FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2008 foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002. As posições em 29.02.2008 e 31.03.2008 são as seguintes:

Denominação da Companhia: Tractebel Energia S.A.				
Grupos e Pessoas Ligadas	**(X) Conselho de Administração**	**( ) Diretoria**	**( ) Conselho Fiscal**	**( ) Controlador**

Saldo Inicial: 29.02.2008				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	287.202	0,0439990	0,0439990

Movimentação no Mês							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Data	Quantidade	Preço	Volume (R$)
Ações	Ordinária	Unibanco Investshop	Aluguel	-	-	-	-
Ações	Ordinária	Unibanco Investshop	Resgate de Aluguel	-	68.600	-	-

Saldo Final: 31.03.2008				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	355.802	0,0545090	0,0545090

Denominação da Companhia: Tractebel Energia S.A.				
Grupos e Pessoas Ligadas	**(X) Conselho de Administração**	**( ) Diretoria**	**( ) Conselho Fiscal**	**( ) Controlador**

Denominação da Controlada: Companhia Energética Meridional - CEM				
Saldo Inicial: 29.02.2008				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	3	0,000000	0,000000

Movimentação no Mês							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Data	Quantidade	Preço	Volume (R$)
Ações	Ordinária	-	Doação (*)	28.03.2008	3	-	-

Saldo Final: 31.03.2008				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	0	0,000000	0,000000

(*) Doação de ação, em função da incorporação da CEM pela sua controladora Tractebel Energia S.A.

Denominação da Controlada (em conjunto): Ita Energética S.A.				
Saldo Inicial: 29.02.2008				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	6	0,000000	0,000000

Saldo Final: 31.03.2008				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	6	0,000000	0,000000

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2008 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002. As posições em 29.02.2008 e 31.03.2008 são as seguintes:

Denominação da Companhia: Tractebel Energia S.A.				
Grupos e Pessoas Ligadas	**( ) Conselho de Administração**	**( ) Diretoria**	**( ) Conselho Fiscal**	**(x) Controlador**

Saldo Inicial: 29.02.2008				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	448.512.625	68,71	68,71

Saldo Final: 31.03.2008				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	448.512.625	68,71	68,71

Denominação da Controlada: Companhia Energética Meridional - CEM				
Saldo Inicial: 29.02.2008				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	1	0,000000	0,000000

Movimentação no Mês							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Data	Quantidade	Preço	Volume (R$)
Ações	Ordinária	-	Doação (*)	28.03.2008	1	-	-

Saldo Final: 31.03.2008				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	0	0,000000	0,000000

(*) Doação de ação, em função da incorporação da CEM pela sua controladora Tractebel Energia S.A.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março de 2008 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002. As posições em 29.02.2008 e 31.03.2008 são as seguintes:

Denominação da Companhia: Tractebel Energia S.A.				
Grupos e Pessoas Ligadas	**( ) Conselho de Administração**	**(x) Diretoria**	**( ) Conselho Fiscal**	**( ) Controlador**

Saldo Inicial: 29.02.2008				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	24.929	0,0038190	0,0038190

Saldo Final: 31.03.2008				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	24.929	0,0038190	0,0038190